

DECRETO Nº 34.825

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, em 31 de dezembro de 2024, se encerra a Administração referente à Gestão 2021/2024,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MÁRCIO CORREIA GUEDES** do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda, Padrão AP**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340033003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

